



LEI Nº 2.475/2004

Denomina a Praça que se localiza em frente ao Hospital Público Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Iracema Pereira da Silva a praça que se localiza em frente ao Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva, às margens da RJ-168, em homenagem à cidadã que dedicou parte de sua vida ao atendimento dos menos favorecidos pela sorte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2004.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	©	DEBATE
Edição N.º		5259
Data	13/04/04	pág. 02
		<i>Silas</i>
		SERVIDOR